



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, a **contratação de médico ortopedista infantil para o atendimento no Hospital Infantil Márcia Braido, localizado na Rua Luiz Louzã, 48 – Bairro Olímpico.**

A presente medida se faz necessária, pois é do conhecimento da população que o Hospital Infantil Márcia Braido realiza o atendimento de Pronto Socorro Infantil, no entanto não há profissional de ortopedia.

Quando da necessidade dessa especialidade, as crianças são encaminhadas para o Hospital de Emergências Albert Sabin, localizado fora do Complexo Hospitalar, onde há atendimento de adultos.

Desse modo, a fim de que o atendimento infantil em geral, seja concentrado no Hospital Márcia Braido, bem como os responsáveis pelos pacientes se dirijam apenas uma vez ao local do



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

atendimento, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2021.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**